

PORTARIA Nº 084/CBMSC/2010, de 22 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VALDEMIR GALLOTTI MARQUES, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912242-7, a contar de 02 de abril de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC